

Portaria nº 966, de 08/08/2024, DODF nº 152, de 09/08/2024, pag. 9 e 10. Homologado em 08/08/2024, DODF nº 152, de 09/08/2024, pag. 11.

PARECER Nº 214/2024-CEDF

Processo SEI-GDF Nº 00080-00182510/2021-31

Interessado: Colégio Educriarte

Recredencia, a contar de 1º de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2031, o Colégio Educriarte,QUADRO DE para a continuidade da oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano; autoriza a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 5 meses a 1 ano de idade; aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar da instituição educacional; e dá outras providências.

#### I - HISTÓRICO

O presente processo, autuado em 30 de setembro de 2021, de interesse do Colégio Educriarte, situado na QNA 36, Lote 1 / QNA 34, Lote 2, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, mantido por L&W Educação Infantil Ltda., com sede no mesmo endereço da instituição educacional, registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.968.546/0001-30, trata da solicitação de recredenciamento, para a continuidade da oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano; autorização para ampliação da oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 5 meses a 1 ano de idade, bem como aprovação dos documentos organizacionais: Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

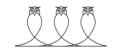
O Colégio Educriarte, anteriormente denominado Escolinha Criança & Companhia - Maternal e Jardim de Infância, foi credenciado, inicialmente, por meio da Portaria nº 178/SEEDF, de 12 de abril de 2002, com base no Parecer nº 50/2002-CEDF, para a oferta do Ensino Fundamental, da 1ª à 4ª série.

A instituição educacional obteve recredenciamento até 31 de dezembro de 2021, por meio da Portaria nº 221/SEEDF, de 26 de dezembro de 2012, com base no Parecer nº 256/2012-CEDF. Atualmente, possui autorização para a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 e 3 anos, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano.

Ressalta-se que o período do recredenciamento da instituição educacional expirou durante a tramitação do presente processo, entretanto, considerando que este foi autuado 92 dias antes do vencimento, ou seja, tempestivamente, nos termos estabelecidos pela Resolução nº 2/2020-CEDF, vigente na autuação, a instituição pode ter o recredenciamento concedido por dez anos e encontra-se com seu funcionamento amparado pelo art. 214 da Resolução nº 2/2023-CEDF.

Registra-se que o processo foi encaminhado a este Conselho de Educação, para análise e deliberação, em 15 de abril de 2024, e foi objeto de diversas diligências exaradas pela





Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF, o que contribuiu para a morosidade do trâmite processual.

A instituição iniciou a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 5 meses a 1 ano de idade, sem amparo legal, em desacordo com o que dispõe o art. 209 da Resolução nº 2/2023-CEDF.

#### II - ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, de acordo com a Resolução nº 2/2020-CEDF, revogada durante a instrução processual, não contrariando a Resolução nº 2/2023-CEDF, ora vigente.

Os documentos legais encontram-se atualizados, são coerentes com o pleito e atendem aos termos da Resolução nº 2/2023-CEDF, ora vigente.

#### Das condições físicas da instituição educacional

O documento da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal comprova a ocupação legal do imóvel.

O Certificado de Licenciamento apresenta o parecer de viabilidade deferido para a oferta requerida, nos termos do inciso III do art. 190 da Resolução nº 2/2023-CEDF.

Ressalta-se que, nos termos do art. 289 da Resolução nº 2/2023, o licenciamento conferido pela Secretaria de Estado de Educação não desobriga a mantenedora da instituição educacional da obtenção dos licenciamentos concedidos pelos demais órgãos licenciadores da administração pública, portanto é sua responsabilidade conservar o Certificado de Licenciamento vigente, exposto em local apropriado para conhecimento de toda a comunidade escolar.

#### Da inspeção in loco

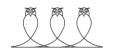
Foi realizada uma visita de inspeção *in loco*, em 19 de janeiro de 2023, ocasião em que foram verificadas a estrutura físico-pedagógica da instituição educacional, a escrituração escolar e a habilitação dos docentes, foi compatibilizado o relatório de atividades e melhorias qualitativas bem como foram prestadas as orientações técnicas necessárias.

A instituição educacional apresenta condições físicas satisfatórias. Os recursos didático-pedagógicos verificados durante a inspeção *in loco* estão de acordo com a oferta e apresentam consonância com a Proposta Pedagógica.

A secretaria escolar é organizada, atende às normas vigentes e possui documentos e livros de registro devidamente acessíveis.

Do relatório técnico conclusivo do setor competente da SEEDF, destacam-se:





[...] Registra-se que a instituição educacional iniciou o funcionamento das turmas da educação infantil - creche, para estudantes de 5 meses e 1 ano de idade, em desacordo com o artigo 211 da Resolução nº 2/2020 - CEDF.

O **Colégio Educriarte** constitui-se em edificação de dois pavimentos interligados por escada e rampa.

Os ambientes escolares estão dispostos da seguinte forma:

**Térreo:** quatro salas de aula (creche e pré-escola); dois banheiros infantis para estudantes (separados por sexo); banheiro "baby" (cuba, ducha, chuveiro e trocador); banheiro adaptado para pessoa com deficiência - PcD; três banheiros destinados para adultos (separados por sexo); recepção; sala da direção pedagógica; pátio coberto; sala de repouso; sala de psicomotricidade; mini quadra de esportes para a educação infantil; "vila kids" (espaço com brinquedos diversos); copa/refeitório (conjugado) e área de serviço.

1º pavimento: cinco salasde aula (ensino fundamental); dois banheiros feminino (estudante); dois banheiros masculino (estudante); um banheiro unissex (adulto); sala da coordenação; sala de professores; sala múltiplas funções; sala de musicalização/dança/projeção; sala de leitura; quadra de esportes (compacta); copa dos colaboradores; área descoberta para recreação.

As nove salas de aula possuem boa iluminação artificial e natural, ventiladas por meio de janelas e equipadas com ventiladores. O espaço para circulação de estudantes e docentes é adequado. As mobílias (em boa conservação) são apropriadas às faixas etárias autorizadas e os estudantes contam com recursos tais como: data show, tv, sistema de som, murais pedagógicos e acervo literário adequado a oferta.

A instituição educacional oferece boas instalações para recreação como os pátios, o parque infantil, a mini quadra de esportes e a "vila kids" que proporcionam aos estudantes o desenvolvimento das atividades pedagógicas e recreativas. [...]

Registra-se que os profissionais presentes no momento da inspeção in loco mostraram conhecimento das normas educacionais vigentes, bem como das medidas coletivas de proteção e prevenção do protocolo de retorno às atividades presenciais da Rede Privada de Ensino "Volta às Aulas". Na oportunidade da inspeção coube ratificar que, a despeito da instituição educacional possuir mais de um pavimento, os estudantes da educação infantil, creche, até 3 anos de idade devem ser atendidos unicamente no pavimento térreo.

O **Colégio Educriarte** reúne condições favoráveis ao pleito, considerando os itens verificados nas datas das inspeções in loco. (*sic*)

#### Do Relatório de Realização de Atividades e Melhorias Qualitativas

O Relatório de Atividades e Melhorias Qualitativas da instituição foi compatibilizado *in loco* pela equipe técnica da Disine/Suplav/SEEDF e está de acordo com a Resolução nº 2/2023-CEDF, com os seguintes destaques:

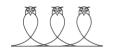
#### a) Aprimoramento administrativo e didático-pedagógico

Parceria com a empresa Nuvem Mestra — plataforma de gestão de aprendizagem em experiências de educação híbrida; reuniões bimestrais com pais e professores; aperfeiçoamento das instalações físicas e materiais; avaliação anual do material pedagógico adotado; adoção do material didático do Sistema de Ensino COC para o ensino infantil a partir do Jardim II até o 5º ano.

#### b) Qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais

Capacitação dos educadores (ao longo do ano) por meio de palestras, seminários, treinamentos e eventos; formação na plataforma Nuvem Mestra; implementação do modelo on-line e híbrido de ensino; capacitação para o trabalho com as ferramentas Google; treinamento para uso do portal e do material do Sistema de





Ensino COC; treinamento em primeiros socorros; participação em congressos e cursos na área de educação.

# c) Investimento, modernização e aprimoramento de estruturas tecnológicas, equipamentos e instalações

Implementação de agenda digital por meio do aplicativo Escola em Movimento, para comunicação com os responsáveis; instalação de internet por meio de cabeamento; aquisição de notebooks; aquisição de microfones e equipamento de som; construção da Vila Kids com um "mini comércio"; construção de uma mini quadra de esportes para educação infantil.

#### d) Realização de projetos interdisciplinares eletivos e institucionais

Projetos: O Bullying aqui não tem vez; Meu amigo peludo ou Amiguinho; Dr. Alfabeto; Tudo sobre mim; Projeto Soletrando; Projeto Civismo; Chá de Letrinhas; Dialogando com os pais; Edumat – Raciocínio Lógico; Semana do Livro; Valores; Sacola Literária; Mão na massa; Maio Amarelo; Olimpíadas de Matemática; Igualdade de direitos e o respeito às diferenças; Semana Cultural; Jogos da Amizade; Concurso de Poesia; Vida Saudável; Feira Ciência; Feira Literária; Hora Cívica.

#### e) Realização de atividades complementares

Língua Inglesa; Informática; Musicalização; Psicomotricidade; Jazz; Futsal; Karatê; Capoeira;.

#### f) Acompanhamento dos índices e evolução das aprendizagens

Acompanhamento individual de rendimento; orientação para organizar a rotina de estudos; aulas de recuperação.

A instituição investe no relacionamento família/escola a fim de acompanhar e garantir a evolução do rendimento escolar e promove: reuniões pedagógicas; reuniões com pais e responsáveis; reuniões com coordenadores e professores; aplicação de metodologias facilitadoras no processo ensino-aprendizagem; oficinas de estudo e plantões de dúvidas.

#### g) Avaliação institucional, interna e externa e seus resultados

Por meio da avaliação são coletadas informações para planejar estratégias e estabelecer metas para melhorias nos processos administrativos e pedagógicos; público alvo comunidade escolar; instrumentos específicos — questionários (com a comunidade escolar); resultados — disponibilizados aos participantes na primeira reunião bimestral do ano subsequente.

As comprovações das melhorias qualitativas foram por meio de relatos da mantenedora e da coordenadora pedagógica; atas; certificados impressos; fotos; mídia social no momento da inspeção *in loco* [...]. (sic)

#### **Dos Documentos Organizacionais**

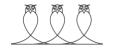
#### Da Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica contempla o disposto no art. 195 da Resolução nº 2/2023-CEDF, em vigência, com os seguintes destaques:

#### 1. Da Organização Curricular

A instituição oferta a Educação Básica, nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, Anos Iniciais, organizadas em jornadas parcial, ampliada e integral, observada a idade legal para ingresso, conforme registro abaixo:





#### Educação Infantil

#### a) Creche:

Berçário I - para crianças a partir de 5 meses;

Berçário II - para crianças a partir de 1 ano e 2 meses;

Maternal I - para crianças de 2 anos de idade;

Maternal II - para crianças de 3 anos de idade.

#### b) Pré-Escola:

Jardim I - para crianças de 4 anos de idade;

Jardim II - para crianças de 5 anos de idade.

Ensino Fundamental - Anos Iniciais

1° ao 5° ano.

O currículo do Colégio Educriarte, sintetizado nas matrizes curriculares, está organizado em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular.

O currículo da Educação Infantil tem como eixos estruturantes as interações e as brincadeiras, é composto por campos de experiências, no âmbito dos quais são definidos os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, e por uma parte diversificada, esta constituída por projetos pedagógicos.

No Ensino Fundamental, o currículo é composto por áreas do conhecimento e por componentes curriculares, e complementado por uma parte diversificada com Projetos Interdisciplinares Eletivos. Nos dois primeiros anos, a ação pedagógica tem como foco a alfabetização, de forma a garantir a apropriação do sistema de escrita alfabética, articulado ao desenvolvimento de outras habilidades de leitura e escrita.

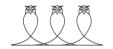
Os Projetos Interdisciplinares Eletivos são ofertados no Ensino Fundamental e estão previstos na Organização Curricular, perfazendo o mínimo de 20% da carga horária, de acordo com a legislação vigente, conforme detalhado após a matriz curricular anexa.

A instituição educacional promove a Educação Inclusiva, de forma a favorecer a aprendizagem, a participação e a permanência dos estudantes com deficiências, Transtorno do Espectro Autista e com altas habilidades/superdotação, observadas as suas peculiaridades e a legislação vigente, desenvolvendo o Plano Educacional Individualizado - PEI.

A instituição educacional oferta atividades complementares, nas jornadas ampliada e integral, para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, bem como atividades extraclasse, após o período da jornada.

Em todas as etapas, estão previstos temas transversais, de acordo com o nível de maturidade e o interesse do estudante. No Ensino Fundamental, estão previstos também os conteúdos dos componentes curriculares obrigatórios.





#### 2. Da Avaliação para a Aprendizagem

Na Educação Infantil, a avaliação é realizada por meio da observação do desempenho do estudante, considerando seu desenvolvimento biopsicossocial e suas diferenças individuais, abrangendo a formação de hábitos e atitudes. O resultado do processo avaliativo do desenvolvimento do estudante é expresso por meio de relatório, o qual é apresentado aos pais bimestralmente e ao final do ano letivo.

No Ensino Fundamental, a verificação do rendimento escolar do estudante é expressa por meio de notas, em escala de 0 a 10. É considerado aprovado o estudante que obtiver média final igual ou superior a 6 em cada componente curricular.

#### 3. Da Recuperação de Aprendizagens

A instituição educacional prevê a recuperação de aprendizagens ao estudante do Ensino Fundamental com aproveitamento insuficiente no decorrer do ano e ao final do processo educativo, por meio de aulas com programação concentrada e intensiva, sob a responsabilidade do professor regente, supervisionada pelo Coordenador Pedagógico, nas seguintes modalidades:

- contínua: paralela, obrigatória, como parte do processo de ensino-aprendizagem, no decorrer de qualquer dos períodos letivos em que estejam regidos os estudos dos estudantes, assim que identificado seu rendimento insatisfatório;
- final: de caráter obrigatório, oferecida após o término do ano letivo, para o estudante que não logrou aproveitamento satisfatório para a aprovação.

#### **Do Regimento Escolar**

O Regimento Escolar contém 131 artigos e 44 páginas, está em consonância com a Proposta Pedagógica e atende aos itens do art. 200 da Resolução nº 2/2023-CEDF, em vigência.

O documento apresenta-se de forma estruturada, regulamenta as ações da instituição educacional e contempla as organizações administrativa, didática, pedagógica e disciplinar, de acordo com a legislação vigente.

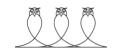
Dos processos especiais de avaliação, para o Ensino Fundamental, registra-se a previsão de aproveitamento de estudos, avanço de estudos, equivalência de estudos, exame de classificação e aceleração de estudos, nos termos da legislação vigente.

#### III - CONCLUSÃO

Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2031, o Colégio Educriarte, situado na QNA 36, Lote 1 / QNA 34, Lote 2, Taguatinga, Brasília - Distrito Federal, mantido por L & W Educação Infantil Ltda, com sede no mesmo endereço da instituição educacional, registrado no Cadastro Nacional





da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.968.546/0001-30, para continuidade da oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 e 3 anos, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano;

- b) autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 5 meses a 1 ano de idade;
- c) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II deste parecer;
- d) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- e) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes;
- f) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, referente à oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 5 meses a 1 ano de idade, a contar do ano letivo de 2023 até a data da publicação da portaria oriunda do presente parecer;
- g) advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.

É o Parecer.

Sala Helena Reis - CEDF, Brasília, 30 de julho de 2024.

IEDES SOARES BRAGA Conselheira-Relatora

Aprovado na CEB em 30/7/2024.

ELIANA MOYSÉS MUSSI Presidente da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Distrito Federal





## ANEXO I DO PARECER Nº 214/2024-CEDF MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Instituição Educacional: Colégio Educriarte Etapa: Educação Infantil - Creche e Pré-Escola

**Módulo:** 40 semanas - 200 dias letivos

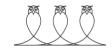
Regime: anual

| BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR  |  |            |                 |            |             |          |           |
|---|--|------------|-----------------|------------|-------------|----------|-----------|
| DIREITOS  | CAMPOS   | CRECHE     |                 |            | PRÉ-ESCOLA  |          |           |
| DE APRENDIZAGEM E   | DE   | Berçário I | Berçário II     | Maternal I | Maternal II | Jardim I | Jardim II |
| DESENVOLVIMENTO   | EXPERIÊNCIAS   | 5 meses    | 1 ano e 2 meses | 2 anos     | 3 anos      | 4 anos   | 5 anos    |
| Conviver<br>Brincar<br>Participar<br>Explorar<br>Expressar<br>Conhecer-se | O eu, o outro e o nós<br>Corpo, gestos e<br>movimentos<br>Traços, sons, cores e<br>formas<br>Escuta, fala,<br>pensamento e<br>imaginação<br>Espaços, tempos,<br>quantidades,<br>relações e<br>transformações | X          | X               | X          | X           | Х        | X         |
|   | PART   | TE DIVER   | RSIFICADA       | A          |             |          |           |
| Programa(s) e/ou Projeto(s  | ) Pedagógicos  | X          | X               | X          | X           | X        | X         |
| Atividades Complementares   |  | X          | X               | X          | X           | X        | X         |
| CARGA HORÁRIA SEMANAL -<br>JORNADA PARCIAL (horas)                        |  | 20         | 20              | 20         | 20          | 20       | 20        |
| CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA<br>PARCIAL (horas)                          |  | 800        | 800             | 800        | 800         | 800      | 800       |
| CARGA HORÁRIA SEMANAL -<br>JORNADA AMPLIADA (horas)                       |  | 27         | 27              | 27         | 27          | 27       | 27        |
| CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA<br>AMPLIADA (horas)                         |  | 1100       | 1100            | 1100       | 1100        | 1100     | 1100      |
| CARGA HORÁRIA SEMANAL -<br>JORNADA INTEGRAL (horas)                       |  | 57         | 57              | 57         | 57          | 57       | 57        |
| CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA<br>INTEGRAL (horas)                         |  | 2300       | 2300            | 2300       | 2300        | 2300     | 2300      |

#### OBSERVAÇÕES:

- 1. Jornada, turno e horário das aulas:
- Jornada Parcial = Matutino: das 7h30 às 11h30 Vespertino: das 13h30 às 17h30
- Jornada Ampliada = Matutino: das 7h15 às 12h45 Vespertino: das 13h15 às 18h45
- Jornada Integral: das 7h15 às 18h45
- 2. Os horários constantes do item 1 podem sofrer alterações para adequação da organização pedagógica da instituição educacional, no início de cada ano letivo, observada a carga horária aprovada.
- 3. As atividades complementares são ofertadas na jornada ampliada e integral.
- 4. No campo carga horária semanal, não foram registradas as casas decimais, mas estas foram devidamente contabilizadas na carga horária anual.





#### ANEXO II DO PARECER Nº 214/2024-CEDF MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Instituição Educacional:** Colégio Educriarte **Etapa:** Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano **Módulo:** 40 semanas - 200 dias letivos

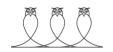
Regime: anual

| BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR                    |                   |      |      |      |      |      |
|---|-------------------|------|------|------|------|------|
| ÁREAS DO  | COMPONENTES       | ANOS |      |      |      |      |
| CONHECIMENTO                                      | CURRICULARES      | 1°   | 2°   | 3°   | 4°   | 5°   |
|   | Língua Portuguesa | X    | X    | X    | X    | X    |
| Linguagens  | Educação Física   | X    | X    | X    | X    | X    |
|   | Arte              | X    | X    | X    | X    | X    |
| Matemática  | Matemática        | X    | X    | X    | X    | X    |
| Ciências da Natureza                              | Ciências          | X    | X    | X    | X    | X    |
| C'î a a' a a II a a a a a                         | História          | X    | X    | X    | X    | X    |
| Ciências Humanas                                  | Geografia         | X    | X    | X    | X    | X    |
|   | PARTE DIVERSIFICA | DA   |      |      |      |      |
| Projetos Interdisciplinares Eletivos              |                   | X    | X    | X    | X    | X    |
| Atividades complementares                         |                   | X    | X    | X    | X    | X    |
| MÓDULO-AULA SEMANAL - JORNADA PARCIAL             |                   | 20   | 20   | 20   | 20   | 20   |
| CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA PARCIAL (horas)     |                   | 800  | 800  | 800  | 800  | 800  |
| MÓDULO-AULA SEMANAL - JORNADA AMPLIADA            |                   | 25   | 25   | 25   | 25   | 25   |
| CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA AMPLIADA<br>(horas) |                   | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 | 1000 |
| MÓDULO-AULA SEMANAL - JORNADA INTEGRAL            |                   | 50   | 50   | 50   | 50   | 50   |
| CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA INTEGRAL (horas)    |                   | 2000 | 2000 | 2000 | 2000 | 2000 |

#### **OBSERVAÇÕES:**

- 1) Jornada, turno e horário das aulas:
  - Jornada Parcial = Matutino: das 7h30 às 11h45 Vespertino: das 13h30 às 17h45
  - Jornada Ampliada = Matutino: das 7h15 às 12h45 Vespertino: das 13h15 às 18h45
  - Jornada Integral: das 7h15 às 18h45
- 2) Duração do módulo-aula: 1º ao 5º ano 60 minutos
- Duração do intervalo (não computado no horário de aula): Jornada Parcial: 15 minutos; Jornadas Ampliada e Integral: 30 minutos.
- 4) A duração do almoço na Jornada Integral é de 60 minutos, não computados no horário de aula.
- 5) Os itens anteriores, enumerados de 1 a 4, serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.
- 6) Os Programas e/ou Projetos Interdisciplinares Eletivos correspondem no mínimo a 20% (vinte por cento) do total da carga horária anual.



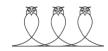


## PROJETOS INTERDISCIPLINARES

| PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO                       |   |  |  |
|--|---|--|--|
| ТЕМА   | Educação ambiental  |  |  |
| PÚBLICO-ALVO   | Ensino Fundamental - anos iniciais – adequado à faixa etária do estudante   |  |  |
| DURAÇÃO  | No decorrer do ano letivo com 1 encontro semanal – a ser definido pelo docente, no horário da aula, com etapas distintas a cada bimestre.   |  |  |
| CARGA HORÁRIA (horas)                                  | 160 horas anuais  |  |  |
| OBJETIVO GERAL   | Formar cidadãos comprometidos e responsáveis por suas atitudes em relação ao meio ambiente, conhecendo, valorizando e priorizando ações que promovam o cuidado com o bioma do cerrado brasileiro, bem como com o ambiente em que vivem. |  |  |
| ÁREAS DO CONHECIMENTO<br>E COMPONENTES<br>CURRICULARES | Ciências da Natureza – Ciências<br>Linguagens – Língua Portuguesa e Arte  |  |  |
| ELETIVIDADE DO<br>ESTUDANTE                            | Bimestralmente, o estudante poderá escolher o subtema do projeto.   |  |  |

| PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO |   |  |
|----------------------------------|---|--|
| TEMA                             | Olimpíadas de Matemática  |  |
| PÚBLICO-ALVO                     | Ensino Fundamental – anos iniciais – adequado à faixa etária do estudante   |  |
| DURAÇÃO                          | No decorrer do ano letivo com 1 encontro semanal — a ser definido pelo docente, no horário da aula, com etapas distintas a cada bimestre. |  |
| CARGA HORÁRIA (horas)            | 160 horas anuais  |  |

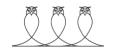




| OBJETIVO GERAL  | Dar condições aos estudantes de vivenciar experiências que os levem a construir seus conceitos, a desenvolver suas habilidades e competências de maneira que compreendam a relação da matemática com suas vivências cotidianas, dando a oportunidade de construir seus saberes em diferentes níveis. |
|---|--|
| ÁREAS DO<br>CONHECIMENTO<br>E COMPONENTES<br>CURRICULARES | Matemática – Matemática<br>Linguagens – Língua Portuguesa  |
| ELETIVIDADE DO<br>ESTUDANTE                               | Bimestralmente, o estudante poderá escolher o subtema do projeto.  |

| PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO                          |   |  |  |
|---|---|--|--|
| ТЕМА  | Educação Financeira   |  |  |
| PÚBLICO-ALVO  | Ensino Fundamental – anos iniciais – adequado à faixa etária do estudante   |  |  |
| DURAÇÃO   | No decorrer do ano letivo com 1 encontro semanal – a ser definido pelo docente, no horário da aula, com etapas distintas a cada bimestre.   |  |  |
| CARGA HORÁRIA (horas)                                     | 160 horas anuais  |  |  |
| OBJETIVO GERAL  | Promover o desenvolvimento de habilidades e conhecimentos relacionados à gestão financeira responsável, visando preparar os estudantes para tomar decisões financeiras conscientes e construir uma base sólida de entendimento sobre o uso adequado do dinheiro desde cedo. |  |  |
| ÁREAS DO<br>CONHECIMENTO<br>E COMPONENTES<br>CURRICULARES | Matemática – Matemática<br>Linguagens – Língua Portuguesa   |  |  |
| ELETIVIDADE DO<br>ESTUDANTE                               | Bimestralmente, o estudante poderá escolher o subtema do projeto.   |  |  |

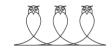




| PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO                          |   |  |  |
|---|---|--|--|
| ТЕМА  | Empreendedorismo  |  |  |
| PÚBLICO-ALVO  | Ensino Fundamental – anos iniciais – adequado à faixa etária do estudante   |  |  |
| DURAÇÃO   | No decorrer do ano letivo com 1 encontro semanal – a ser definido pelo docente, no horário da aula, com etapas distintas a cada bimestre.   |  |  |
| CARGA HORÁRIA (horas)                                     | 160 horas anuais  |  |  |
| OBJETIVO GERAL  | Implantar uma nova consciência de trabalho dentro da escola, incentivando os estudantes a entender o mercado de trabalho (de acordo com a faixa etária), assumindo uma postura empreendedora. |  |  |
| ÁREAS DO<br>CONHECIMENTO<br>E COMPONENTES<br>CURRICULARES | Matemática – Matemática<br>Linguagens – Língua Portuguesa   |  |  |
| ELETIVIDADE DO<br>ESTUDANTE                               | Bimestralmente, o estudante poderá escolher o subtema do projeto.   |  |  |

| PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO |   |  |
|----------------------------------|---|--|
| TEMA                             | Produção de Texto   |  |
| PÚBLICO-ALVO                     | Ensino Fundamental – anos iniciais – adequado à faixa etária do estudante.  |  |
| DURAÇÃO                          | No decorrer do ano letivo com 1 encontro semanal – a ser definido pelo docente, no horário da aula, com etapas distintas a cada bimestre. |  |
| CARGA HORÁRIA (horas)            | 160 horas anuais.   |  |
| OBJETIVO GERAL                   | Estimular a criatividade, a comunicação eficaz e o domínio da língua portuguesa, promovendo o aprimoramento contínuo das                  |  |





|   | competências linguísticas dos estudantes.                         |
|---|---|
| ÁREAS DO<br>CONHECIMENTO<br>E COMPONENTES<br>CURRICULARES | Linguagens – Língua Portuguesa, Arte                              |
| ELETIVIDADE DO<br>ESTUDANTE                               | Bimestralmente, o estudante poderá escolher o subtema do projeto. |

# ATIVIDADES EXTRACLASSE

| ATIVIDADES EXTRACLASSE | CARGA HORÁRIA SEMANAL (horas)             |
|------------------------|---|
| Musicalização          | 1 aula por semana, com duração de 1 hora. |
| Psicomotricidade       | 1 aula por semana, com duração de 1 hora. |
| Jazz                   | 1 aula por semana, com duração de 1 hora. |
| Futsal                 | 1 aula por semana, com duração de 1 hora. |
| Karatê                 | 1 aula por semana, com duração de 1 hora. |